



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2010**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

O Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e, conforme Arts. 13, 15, 16 e 17 da Lei Orgânica do Município, resolve **TORNAR PÚBLICO a prorrogação do prazo de inscrições** do Edital de Processo Seletivo nº 011/2010, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e demais disposições legais aplicáveis, como segue.

1 – Prorroga o prazo de inscrições para o Processo Seletivo, sendo que as mesmas podem ser realizadas **até o dia 25/06/2010**.

2 – Em função da prorrogação do período de inscrições, altera-se o cronograma de realização do Processo Seletivo, passando a vigorar com as seguintes datas:

- 2.1) 28/06 – divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
- 2.2) 29 e 30/06 – entrega de recursos contra indeferimento de inscrições;
- 2.3) 01/07 – divulgação do edital de homologação das inscrições;
- 2.4) 01/07 – divulgação do local de realização da prova escrita;
- 2.5) 04/07 – aplicação da prova escrita;
- 2.6) 05/07 – divulgação do gabarito preliminar;
- 2.7) 06 e 07/07 – entrega de recursos contra prova escrita e gabarito preliminar;
- 2.8) 09/07 – data provável de divulgação do gabarito definitivo;
- 2.9i) 14/07 – data provável de divulgação da nota da prova escrita e convocação para prova de títulos;
- 2.10) 19/07 – data provável da entrega de títulos;
- 2.11) 21/07 – data provável de divulgação das notas de títulos;
- 2.12) 23/07 – data provável de divulgação dos resultados da 1ª e 2ª etapas.

3 – Os demais itens do edital de abertura permanecem inalterados.

Chapecó-SC, 02 de junho de 2010.

**JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI**  
Prefeito Municipal